



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 128/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, e autorizar o pagamento do respectivo valor do terço de férias:

| NOME DO SERVIDOR | DIAS DE FÉRIAS | PERÍODO DAS FÉRIAS | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---------------------------|----------------|-------------------------|--|--------------------|
| JACKSON ROBERTO SCHNEIDER | 10 | 01/11/2019 à 10/11/2019 | Secretaria de Administração e Finanças | 2017/2018 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 25 de outubro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 25/10/2019.

PUBLICADO EM _____/10/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/10/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE